

TERMO ADITIVO Nº 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017, CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RITT LTDA – LABORRIT.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente Substituto, Sr. ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF nº 666.356.590-72, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RITT LTDA - LABORRIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.696.357/0002-15, com sede na Av. Santa Cruz, 550, sala 01, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico, Sr. CARLOS ANTÔNIO RITT, Farmacêutico Bioquímico, CPF nº 102.306.610-68, RG nº 7004713496 –SSP/RS, inscrito no CRF/RS sob o nº 1-1250, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 588/17, de 23/02/17, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, e o objeto constante no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017, de 05/05/2017, celebrar o presente Contrato para prestação de serviços de saúde especializados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado pelas partes em 05 de Maio de 2017, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 05/05/17 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de janeiro de 2018.

FUMSSAR
CONTRATANTE

LABORRITT
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

